



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018-PS-GP

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público que, **no período de 21/11/2018 a 09/12/2018**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Guarapuava, localizada na Avenida Professora Laura Pacheco Bastos, nº 800, Bairro Industrial, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, conforme área especificada no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- 1.3 Nos termos da [Lei nº 8.745/93](#), fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme [Lei nº 8.112/90](#).
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das **08h do dia 21 de novembro de 2018 às 23h do dia 09 de dezembro de 2018**.
 - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 14 horas às 17 horas, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, sita na Avenida Professora Laura Pacheco Bastos, nº 800, Bairro Industrial, Guarapuava – PR.
 - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 10/12/2018**.
- 2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 No dia **13/12/2018** o candidato deverá consultar, via internet, **sua inscrição e o ensalamento (local das provas)**. A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no item 2.1.1.

2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008.

2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável do dia **21/11/2018 a 26/11/2018**.

2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia **28/11/2018, até às 18 (dezoito) horas**, no endereço eletrônico do concurso (<http://www.utfpr.edu.br/concursos>).

2.6.1 O candidato, cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, poderá encaminhar recurso para o e-mail cogerh-gp@utfpr.edu.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da isenção, informando Nome Completo, Protocolo de Inscrição, Número de Identificação Social (NIS) e justificativa para reanálise da isenção.

2.6.1.1 O resultado do recurso será divulgado na página do concurso até o dia **07/12/2018**.

2.6.1.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção ou recurso indeferido poderá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição conforme previsto no item 2.1.2.

2.6.1.3 O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 2.1.2 estará automaticamente excluído do concurso.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 As pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 1 (uma) vaga dentre as previstas no Anexo I, correspondentes ao mínimo de 5% e o máximo de 20% do total de vagas do edital, independente de cargo, com arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999.

3.2 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02.12.2004.

3.3 O candidato que desejar concorrer à(s) vaga(s) definida(s) no subitem 3.1 deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e, posteriormente, quando convocado, após a aprovação, deverá submeter-se à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da UTFPR, que procederá às exigências previstas na forma da lei.

3.4 O candidato deverá comparecer à perícia munido de laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como à causa provável da deficiência.

3.5 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição.

3.6 Caso a perícia conclua negativamente quanto a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo, o candidato não será considerado apto à nomeação.

3.7 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

3.8.1 A vaga definida no subitem 3.1 que não for provida por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8.2 No caso de haver candidato aprovado para as vagas preferenciais em maior quantidade que o número de vagas preferenciais publicadas neste edital, a preferência de nomeação será daquele que obtiver a maior média final, independentemente da área/subárea na qual houve a classificação, observados os critérios de desempate que constam nos itens 5.2 e 5.3.

3.9 O candidato aprovado dentro das vagas preferenciais terá precedência sobre os candidatos aprovados na ampla concorrência.

4. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

4.1 A Prova de Desempenho de Ensino será realizada no dia **16/12/2018, a partir das 08h**, em local a ser divulgado no site www.utfpr.edu.br/concursos, conforme item 2.3.

4.2 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em uma aula, de no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com o objetivo de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude.

4.3 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital, por meio de sorteio a ser realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da realização das provas.

4.3.1 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

4.3.2 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço eletrônico do processo seletivo, em www.utfpr.edu.br/concursos.

4.4 A ordem para apresentação dos candidatos na Prova de Desempenho de Ensino será divulgada conforme item 2.3, e corresponderá à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

4.5 Caso o número de candidatos de uma mesma área/subárea exceda na distribuição dos horários possíveis para a realização da Prova de Desempenho de Ensino no dia **16/12/2018**, os candidatos remanescentes realizarão a prova nos dias subsequentes, sendo efetuado o sorteio de um ponto diferente, também com 24h de antecedência ao início das provas.

4.6 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à/ao:

a) Planejamento/Plano de aula.

b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula.

c) Metodologia e recursos didáticos utilizados.

d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão.

e) Domínio das bases conceituais;

f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado;

g) Uso de analogias e exemplos;

h) Comunicação: gesticulação, movimentação, linguagem, voz, ritmo, contato visual e interação;

i) Autocontrole e segurança;

j) Motivação e entusiasmo.

4.7 Cada um dos critérios a serem avaliados terá pontuação de até 10 pontos.

4.8 Para a realização da prova os candidatos deverão portar documento oficial de identidade, com foto, comprovante de pagamento da inscrição, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora e constantes do programa, se for o caso.

4.9 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

4.10 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula, em três vias

- a) identificação do tema;
- b) desenvolvimento do tema;
- c) lista de exercícios (se couber);
- d) identificação dos pré-requisitos;
- e) modo de avaliar o aprendizado;
- f) objetivos;
- g) referências.

5. DA APROVAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da [Lei nº 10.741/2003](#).

5.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência o candidato mais idoso.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, até as 18 horas do dia **17/12/2018**.

6.2 O candidato poderá obter vista de sua Prova, presencialmente, mediante solicitação por escrito, após a divulgação do resultado final.

6.2.1 O prazo para obtenção de vista de prova será concomitante ao prazo destinado à interposição de recurso, conforme estabelecido no subitem 6.3.

6.3 No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do resultado final, será admitido recurso, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público, em que o candidato deverá indicar com precisão os pontos a serem examinados.

6.3.1 O recurso poderá ser interposto de maneira:

a) Presencial, protocolado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – Câmpus Guarapuava, sita na Avenida Professora Laura Pacheco Bastos, 800, Bloco R, Bairro Industrial, Guarapuava/PR.

b) Online, encaminhado para o e-mail **cogerh-gp@utfpr.edu.br**. No corpo do e-mail, além da fundamentação do recurso, o candidato deverá informar nome completo, CPF, área/subárea e código de acesso. Anexos ao e-mail não serão considerados.

6.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos no prazo de até 7 (sete) dias úteis. O resultado do recurso será encaminhado ao interessado por e-mail e estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UTFPR, Câmpus Guarapuava.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

7.2 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IV do art. 2º da [Lei nº 8.745/93](#), como Docente da Carreira de Magistério Federal Substituto, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.

7.2.1 As atividades serão desenvolvidas no Câmpus Guarapuava da UTFPR.

7.3 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.

7.4 O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

7.5 O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 19/11/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 20/11/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562587** e o código CRC **15559E82**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 003/2018-PS-GP-ABERTURA

Professor da Carreira do Magistério Federal – Substituto

Área/ Subárea	VG	VG PCD	T	CH	Requisitos (1) (2)
Ciência da Computação/Sistemas de Informação	01	01	T/N	40	Graduação na área de Ciências da Computação ou em Engenharia da Computação, todos com Pós-Graduação na área de Ciências da Computação ou em Engenharia da Computação.
Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, Teoria Geral dos Circuitos Elétricos	01		M/T/N	40	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia Eletrônica ou em Tecnologia em Manutenção Industrial ou em Tecnologia em Automação Industrial ou em Tecnologia em Eletrônica Industrial

				ou em Tecnologia em Eletrotécnica Industrial ou em Tecnologia em Mecatrônica Industrial, todos com Pós-Graduação em Engenharia ou na área de Ciências Exatas e da Terra.
Engenharias I/Engenharia Civil	01	M/T/N	40	Graduação em Engenharia Civil, com Pós-Graduação na área de Engenharia Civil ou na área de Engenharia Sanitária ou na área de Engenharia de Transportes ou na área de Engenharia de Produção.
Física	02	M/T/N	40	Graduação em Física, com Doutorado em Física.

Legenda:

VG: nº de vagas

VG PCD: vagas para Pessoas com Deficiência, conforme item 3 do Edital

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

CH: Carga horária

(1) REFERÊNCIA UTILIZADA: TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO DA CAPES, DISPONÍVEL EM <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) QUANDO NÃO ESPECIFICADA, A PÓS-GRADUAÇÃO MÍNIMA DEVE SER EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.

REMUNERAÇÃO

Professor da Carreira do Magistério Federal – Substituto

Titulação	Tempo Integral (40h)			Valor da taxa de inscrição
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	
Especialização	R\$ 3.126,31	R\$ 449,97	R\$ 3.576,28	R\$ 89,00
Mestrado	R\$ 3.126,31	R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99	
Doutorado	R\$ 3.126,31	R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68	

ANEXO II AO EDITAL Nº 003/2018-PS-GP-ABERTURA

ÁREA/ SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PROGRAMA

1. Sistema *web* no cliente (HTML, CSS e JS). Aplicações dinâmicas (Jquery e Ajax);
2. Sistema *web* no servidor. *Frameworks* para desenvolvimento *web* em Java, PHP e Ruby;
3. Modelo de Referência ISO/OSI;

4. Pilha de Protocolos TCP/IP.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita, se houver, será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas

MINETTO, E. L. **Frameworks para Desenvolvimento em PHP**. Novatec. 2007. ISBN 9788575221242.

MCLAUGHLIN, B. **Ajax**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. 343p. (Use a cabeça) ISBN 988576081258.

MORRISON, M. **Use a cabeça JavaScript**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. 606 p ISBN 978-85-7608-213-2.

SILVA, M. S. **HTML5. A linguagem que revolucionou a WEB**. Novatec. 2011. ISBN 9788575222614.

SILVA, M. S. **CSS3**. Novatec. ISBN 20119788575222898.

GONÇALVES, E. **Desenvolvendo aplicações web com JSP, Servlets, Javasever faces, Hibernate, EJB 3 persistence e AJAX**. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2007. ISBN 9788573935721.

GAMMA, Erich. **Design Patterns: elements of reusable object-oriented software**. Addison-Wesley. 1995

COMER, Douglas E. **Interligação de redes com TCP/IP**. Rio de Janeiro, RJ: Campus, c2006. 2 v. ISBN 8535220178.

FOROUZAN, Behrouz A. **Comunicação de dados e redes de computadores**. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. xxxiv, 1134 p. ISBN 9788586804885.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. (Autor). **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. 5. ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2010. xxiii, 614 p. ISBN 9788588639973.

TANENBAUM, Andrew S. **Redes de computadores**. 5.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. xvi,582p. ISBN 9788576059240.

ÁREA/ SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS, TEORIA GERAL DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS

PROGRAMA

1. Teoremas e métodos para análise de circuitos;
2. Acionamentos de máquinas elétricas;
3. Eletrônica analógica: retificadores a diodo e amplificadores operacionais;
4. Automação industrial;
5. Instalações elétrica prediais e industriais;
6. Instrumentação industrial.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita, se houver, será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ADEMARO A. M. B. COTRIM, Instalações Elétricas, Editora Pearson/Prentice Hall, 4ª edição, 2003.

BEGA, E. A. Instrumentação Industrial. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2011.

BIN, Edson. Máquinas elétricas e acionamentos. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

BOYLESTAD, Robert L. Introdução à análise de circuitos. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

MORAES, Cícero Couto de; CASTRUCCI, Plínio. Engenharia de automação industrial. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007

FIALHO, A. B. Automação Hidráulica: projetos, dimensionamento e análise de circuitos. 6. ed. São Paulo: Editora Érica, 2014.

FIALHO, A. B. Automação Pneumática: projetos, dimensionamento e análise de circuitos. 7. ed. São Paulo: Editora Érica, 2012.

FRANCHI, Claiton Moro. Acionamentos elétricos, São Paulo: Érica, 2008.

MALVINO, Albert Paul; BATES, David J. Eletrônica. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

MAMEDE FILHO. JOÃO. Instalações Elétricas Industriais. Rio de Janeiro – RJ – Livros Técnicos e Científicos Editora AS , 6ª Edição, 2001 (04).

PRUDENTE, Francesco. Automação industrial: PLC: teoria e aplicações: curso básico. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 298 p. ISBN 9788521606147.

ÁREA/ SUBÁREA: ENGENHARIAS I/ENGENHARIA CIVIL**PROGRAMA**

1. Diagrama de estado para estruturas isostáticas: pórticos planos - determinação dos esforços e traçado de diagramas de estado.
2. Análise de vigas hiperestáticas pelo Método das forças.
3. Características geométricas de vias de transportes.
4. Características de operações das principais modalidades de transporte: tipos de sistemas de transporte e pontos críticos - identificação e medidas de correções.
5. Elementos para o projeto geométrico de estradas: curvas horizontais circulares e com transição; curvas verticais e superelevação.
6. Elementos para o projeto geométrico de estradas: elaboração de perfil longitudinal e implantação do eixo da rodovia.
7. Movimentos de terra: diagramas de compensação de terraplenagem.
8. Dimensionamento de pavimentos rígidos.

9. Dimensionamento de pavimentos flexíveis.
10. Sistema distribuidor: adutoras e redes de distribuição.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita, se houver, será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ANTAS; Vieira; Gonçalo e Lopes. Estradas: projeto geométrico e de terraplenagem. 1. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

BALDO, J.T. Pavimentação asfáltica: materiais, projetos e restauração. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

BALDO, J.T. Pavimentos de concreto. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

CAMPOS, Vânia B. G. Planejamento de Transportes: Conceitos e Modelos. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

FERRAZ, Antonio Clóvis Pinto; TORRES, Isaac Guillermo Espinoza. Transporte público urbano. 2. ed. São Carlos: RiMa, 2004.

HELLER, L.; PADUA, V. L. Abastecimento de Água para Consumo Humano. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

LEE, Shu Han. Introdução ao projeto geométrico de rodovias. 3. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

MARTHA, L.F. Análise de Estruturas – Conceitos e Métodos Básicos. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

ÁREA/ SUBÁREA: FÍSICA

PROGRAMA

1. Energia Mecânica e Conservação da Energia;
2. Sistema de Partículas e Conservação do Momento Linear;
3. Rotação e Conservação do Momento Angular;
4. Dinâmica dos Fluidos;
5. Oscilações e Ondas Mecânicas;
6. Temperatura e Leis da Termodinâmica;
7. Campo Elétrico e Lei de Gauss;
8. Campo Magnético e Lei da Indução de Faraday;
9. Equações de Maxwell e Ondas Eletromagnéticas;
10. Interferência e Difração.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita, se houver, será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J, "Fundamentos de Física", volumes 1-4, 8ª ed, Rio de Janeiro: LTC, 2009

NUSENZVEIG, H. M., "Curso de Física Básica", volumes 1-4, 4ª ed., Edgard Blücher, São Paulo (2002).

REITZ, J. R., MILFORD, F. J., CHRISTY, R. W., "Fundamentos da Teoria Eletromagnética", 3ª ed., Ed. Campus, Rio de Janeiro (1988).

TIPLER, Paul A.; MOSCA, Gene, "Física para Cientistas e Engenheiros" - vol. 1 a 3, 5ª ed, Rio de Janeiro: LTC, 2006.